

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 26, de 22 de janeiro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 1.382, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 27, tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria nº 658 de 4 novembro de 2020, cujos atos foram expedidos pelo Gabinete da Reitoria, considerando o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade e o § 2º do art. 6º da Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2019, de 16 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Revogar a Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 730, de 24 de outubro de 2024, que trata da Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da UFERSA – Campus Mossoró.

Art.2º Conduzir, pelo prazo de 2 (dois) anos, a Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da UFERSA – Campus Mossoró, com a seguinte composição:

I - Titulares:

- a) Josimar Cardoso de Queiroz, matrícula Siape nº 2035948, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
- b) Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão, matrícula Siape nº 2115854, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
- c) Dhougo Aragones Amaro da Silva, matrícula Siape nº 2039666, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

II – Suplentes:

- a) Ananayra Mirella Gois e Silva, matrícula Siape nº 183933, ocupante do cargo de Administrador;
- b) Nayara Martina Freire, matrícula Siape nº 1958703, ocupante do cargo de Secretário Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/324014>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe